



Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comodato e outsourcing de equipamentos móveis com suporte e manutenção de Tablets de 10,5", de forma mensal, com chip de dados ilimitados para uso na Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

2. Área requisitante

Secretaria de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Responsável: Julio Cesar Renisz

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comodato e outsourcing de equipamentos móveis com suporte e manutenção de Smartphones com chip de dados e voz ilimitados e Tablets de 11", com chip de dados ilimitados, de forma mensal para uso na Secretaria de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana e outras.

4. Levantamento de Mercado

A formação do preço se deu pela **média de valores** das cotações de empresas especializadas em fornecimento de smartphones e tablets por meio de comodato e outsourcing.

- Empresa Case Serviços de Tecnologia - Smartphone R\$ 136,00 e Tablet R\$ 172,00 (mensal)

- Empresa ATM Outsourcing - Smartphone R\$ 119,90 e Tablet R\$ 149,90 (mensal)

- Empresa RVMO Assessoria Telecom LTDA - Smartphone R\$ 130,90 e Tablet R\$ 169,00 (mensal)

- Dispensa de Licitação nº 180/2025 – Contrato 171/2025 – Empresa Mathews Kawan Galdino de Carvalho – Smartphone R\$ 125,00 e Tablet R\$ 160,00 (mensal)

Média de valores: Smartphone R\$ 127,95 e Tablet R\$ 162,73 (mensal)





5. Descrição da solução como um todo

A solução de comodato de smartphones e tablets visa modernizar o processo de fiscalização dos departamentos da prefeitura, garantindo maior eficiência e mobilidade para os profissionais envolvidos.

A solução proposta envolve o comodato de smartphones e tablets. A empresa fornecedora disponibilizará os aparelhos para uso durante um período determinado, sem transferência de propriedade.

A Manutenção e Assistência Técnica estão inclusas nos serviços conforme descrito no Termo de Referência.

6. Estimativa do Valor da Contratação

R\$ 2.767,68 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) por mês e 33.312,16 (trinta e três mil, trezentos e doze reais e dezesseis centavos) estimado para 12 meses de contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Código	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (por mês)
		Descrição do Material			
1	8041899	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comodato de smartphones, Android 14; Comodato mensal chip de Voz e dados ilimitados; Operadora a definir, Seguro incluso; Capa TPU / Capa Resistente; Garantia de 12 meses para o equipamento; Sim Card: Nano; GSM Quad Band 850/900/1800/1900); Processador 2x 2.2 GHz, 4GB RAM, 64GB ROM; Memória Max: 128 GB; Tela IPS; Tela de	14	R\$ 127,95	R\$ 1.791,30





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2025 07:34 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p44466c21d7c9d>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO PARA CONFERÊNCIA DO SEU



rápida e eficiente. Isso resulta em maior produtividade, redução de tempo e melhoria nos processos de tomada de decisão.

- Os smartphones serão utilizados pelos Agentes de Trânsito com ferramentas disponibilizadas pela SEIMOB, para fiscalização do trânsito na cidade de Campo Mourão com software específico para a fiscalização.

- Os smartphones e tablets possibilitam o registro em tempo real de dados, inspeções e atividades no campo. Isso contribui para a transparência na execução dos projetos e permite um melhor controle sobre as atividades realizadas.

- Com os tablets, os engenheiros podem acessar normas técnicas, projetos, mapas e outros recursos relevantes. Isso garante que os serviços de engenharia civil sejam executados de acordo com os padrões estabelecidos.

- A utilização de smartphones e tablets diminui a necessidade de documentos impressos, contribuindo para a sustentabilidade. Além disso, a gestão digital dos processos reduz o uso de papel e otimiza o armazenamento de informações.

- A adoção de smartphones e tablets está alinhada à modernização administrativa, conforme preconizado por normas e regulamentos. Essa iniciativa visa melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

- Os smartphones serão disponibilizados para os fiscais do município, a fim de apoiar as atividades de controle urbano e fiscalização, garantindo maior agilidade, precisão e eficiência na execução dos serviços. Na Secretaria de Ação Social, os equipamentos serão destinados aos CRAS, contribuindo para o fortalecimento do atendimento às demandas da população em situação de vulnerabilidade. Já na Coordenação-Geral de Governo, os dispositivos serão utilizados pelos servidores responsáveis pela captação de recursos, possibilitando uma comunicação direta, ágil e eficaz com órgãos estaduais, federais e demais instituições parceiras. Ressalta-se, ainda, que aplicativos como o WhatsApp são ferramentas essenciais nesse contexto, por proporcionarem canais de comunicação imediata, prática e eficiente, indispensáveis ao bom andamento das atividades administrativas.

- A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comodato e outsourcing de equipamentos móveis (tablets), com suporte técnico, manutenção e fornecimento





de chip de dados ilimitados, para uso nas atividades desenvolvidas pela Gerência de Valores em Carteira e Cobranças (GCCOB), vinculada à Secretaria de Finanças e Orçamento (SEFIN).

A solicitação justifica-se pela necessidade operacional de suporte tecnológico móvel aos servidores que realizam diligências externas, especialmente no cumprimento das Notificações de Protesto Extrajudicial aos contribuintes inadimplentes com débitos tributários e não tributários.

Considerando que a entrega das notificações ocorre após a tentativa de envio por meio do aplicativo WhatsApp, e que muitas vezes é necessária a comprovação fotográfica da diligência e do local da entrega, a utilização de equipamento móvel moderno e com conectividade contínua é essencial para garantir a efetividade, a rastreabilidade e a transparência do procedimento de cobrança.

O uso do tablet ainda se mostra indispensável para consultas em tempo real ao sistema IPM – Atende.Net, permitindo o acesso a cadastros de imóveis, empresas e contribuintes, além de possibilitar pesquisas de endereços, rotas e contatos, otimizando o trabalho de campo e reduzindo o tempo de tramitação das notificações.

Assim, a contratação proposta visa assegurar a continuidade e a qualidade das atividades de cobrança extrajudicial, bem como a modernização dos meios de trabalho utilizados pela GCCOB, garantindo maior eficiência e controle na gestão da carteira de recebíveis municipais.

12. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação sustentável é um aspecto relevante a ser considerado na aquisição de smartphones e tablets por meio de comodato. Seguem os prováveis impactos ambientais associados a essa contratação:

- Considerar o ciclo de vida completo desses dispositivos, desde a fabricação até o descarte.
- Medidas mitigadoras devem ser adotadas para reduzir o impacto ambiental, como requisitos de baixo consumo de energia e logística reversa para reciclagem e desfazimento dos bens.
- É importante verificar se os tablets atendem aos requisitos de





licenciamento ambiental.

- Certificar-se de que os fornecedores seguem práticas sustentáveis durante a produção e distribuição dos dispositivos.
- Os tablets contratados devem ser avaliados quanto ao seu consumo de energia.
- Optar por dispositivos com eficiência energética que contribuem para a redução do impacto ambiental.
- O contrato deve incluir cláusulas que garantam o descarte responsável dos tablets ao final do período de comodato.
- A logística reversa deve ser prevista para reciclagem ou reutilização dos componentes.

13. Providências a serem Adotadas

Responsabilidades específicas da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, sendo o rol exemplificativo:

- a) gerir, acompanhar e fiscalizar os serviços prestados, devendo verificar se o executado condiz ao que foi contratado sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência em desacordo ao edital e contrato;
- b) não permitir a execução de serviços em desacordo com as preestabelecidas em contrato;
- c) solicitar análise de aplicação de sanção, caso haja o descumprimento de alguma cláusula prevista no termo de referência, edital e/ou contrato;
- d) atestar nota fiscal, conferindo valores e informações pertinentes.

Efetuar o pagamento à CONTRATADA, pelos serviços prestados:

- a) observar que havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da





regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

b) cuidar para que nenhum pagamento seja efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe seja imposta, em virtude de sanção ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

c) cuidar para que o pagamento da última fatura do contrato somente ocorra após pagamento e regularização de faturas pendentes anteriores.

d) ter poderes para interromper ou paralisar os serviços que não estejam sendo realizados dentro dos padrões contratados.

14. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

14.1. Justificativa da Viabilidade

O objetivo é adquirir dispositivos móveis do tipo smartphones e tablets para uso nos processos de fiscalização e serviços externos.

A utilização de smartphones e tablets no desenvolvimento de trabalhos melhora as condições de infraestrutura tecnológica para o Departamento de Engenharia e outros.

A modalidade utilizada de comodato e outsourcing tem como objetivo de oferecer serviços de locação de equipamentos bem como de rede móvel, sendo inviável a contratação desses objetos de forma separada, proporcionando padronização de equipamentos, suporte especializado, manutenções controle e instalação de forma remota.

15. DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O presente objeto encontra-se relacionado no Planejamento Anual de Contratações da Administração Pública Direta do Município de Campo Mourão, citado no item 007 no órgão Oficial nº 3110 de 29/11/2024.

16. Responsáveis





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Cristiane Aparecida Homan Razzini
Técnica em Edificações

Julio Cesar Renisz
Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2025 07:34 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p44d6c621d7c9d>

